

PORTARIA N.º2941/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução nº 139/2017/CONSUP, de 20/10/2017, que aprovou a criação da Editora do IFSuI;

considerando a Resolução nº 140/2017/CONSUP, de 20/10/2017, que aprovou o Regimento da Editora do IFSuI;

considerando, ainda, o Memo IF/DIPESP/Nº82/2019, da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pósgraduação, em 10 de outubro de 2019,

RESOLVE

- $_{1}$. Alterar a Portaria $_{1}^{\circ}$ 1179/2019, de 30/04/2019, que constituiu o Conselho Editorial da Editora do IFSul, como segue:
- a) considerar o prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar de 11/10/2018, para o mandato dos servidores designados como conselheiros (titulares e suplentes) na referida Portaria;
- b) excluir, a pedido, os servidores Charles Sidarta Machado Domingos (membro titular área Ciências Humanas) e Marcelo Adriano Duart (membro titular área Engenharias);
- c) alterar a condição de membro suplente para membro titular dos servidores Lucas Hlenka, área Engenharias e Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, área Ciências Humanas, mantendo para ambos a vigência constante na Portaria nº1179/2019;
- d) incluir como membro titular o servidor Demétrius da Silva Martins, área Ciências Biológicas, com mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data;
- e) incluir como membros suplentes os servidores Marcial Correa Carcamo, área Ciências Biológicas; Ramiro Barcos Nunes, área Ciências da Saúde; Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior, área Ciências Humanas, todos com mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data;
- f) incluir como membro suplente o servidor Richard Silva Martins, área Engenharias, selecionado pelo Edital 07/2019/PROPESP, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 06/07/2019.
- 2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 11 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/10/2019 19:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38352

Código de Autenticação: eaa2778f74

